



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 60, DE 2023

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 110, de 2023, do Senador Rogerio Marinho, que Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre a edição da Medida Provisória – MPV nº 1.163, de 28 de fevereiro de 2023, que "dispõe sobre a redução das alíquotas de contribuições incidentes sobre operações realizadas com gasolina, álcool, gás natural veicular e querosene de aviação".

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco
RELATOR: Senador Rodrigo Cunha

03 de outubro de 2023



SENADO FEDERAL

Gabinete da Segunda Vice-Presidência
PARECER N° , DE 2023

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 110, de 2023, do Senador ROGERIO MARINHO, que *requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre a edição da Medida Provisória – MPV nº 1.163, de 28 de fevereiro de 2023, que “dispõe sobre a redução das alíquotas de contribuições incidentes sobre operações realizadas com gasolina, álcool, gás natural veicular e querosene de aviação”*.

Relator: Senador **RODRIGO CUNHA**

I – RELATÓRIO

O Senador Rogério Marinho, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a edição da Medida Provisória (MPV) nº 1.163, de 28 de fevereiro de 2023, que *reduz alíquotas de contribuições incidentes sobre operações realizadas com gasolina, álcool, gás natural veicular e querosene de aviação*.

Nesses termos, o autor requisita:

- 1) *Os atos preparatórios apensados ao Sistema de Geração e Tramitação de Documentos – SIDOF da referida Medida Provisória, tais como: Pareceres de Mérito, Notas Técnicas e Pareceres Jurídicos;*
- 2) *Eventuais documentos/comunicações efetuados com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e*



SENADO FEDERAL

Gabinete da Segunda Vice-Presidência

Serviços e com o Ministério de Minas e Energia, acerca da discussão/anuência do mérito da MPV nº 1.163, de 2023; e

- 3) *Memórias de cálculo que subsidiaram as alterações e implementações de alíquotas propostas na MPV nº 1.163, de 2023.*

O requerimento em análise não está acompanhado de justificativas para sua apresentação.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), os requerimentos de informações de que trata o art. 50, § 2º, da Constituição Federal serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.

Além disso, o inciso II do art. 216 do RISF ressalva que os requerimentos de informações não poderão conter pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito das autoridades a quem se dirijam.

A nosso ver, o requerimento sob análise atende aos dispositivos regimentais acima citados, bem como aos requisitos de admissibilidade de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

III – VOTO

Em face do exposto, encaminhamos voto pela aprovação do Requerimento nº 110, de 2023, com a exclusão dos seus itens 1 e 2.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 3ª Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 03 de outubro de 2023 (terça-feira), às 10h

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR

TITULARES	SUPLENTES
	-
Rodrigo Pacheco (PSD)	1. Mara Gabrilli (PSD)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	2. Ivete da Silveira (MDB)
Rodrigo Cunha (PODEMOS)	Presente 3. Dr. Hiran (PP)
Rogério Carvalho (PT)	Presente 4. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)
Weverton (PDT)	Presente
Chico Rodrigues (PSB)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente



Reunião: 3^a Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 03 de outubro de 2023 (terça-feira), às 10h

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Teresa Leitão
Izalci Lucas
Lucas Barreto
Professora Dorinha Seabra
Wilder Moraes
Angelo Coronel
Marcos do Val
Zenaide Maia
Paulo Paim

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 110/2023)

EM SUA 3^a REUNIÃO, NO DIA 03.10.2023, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

03 de outubro de 2023

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal